



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 424 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com recursos Federal (**VIGILÂNCIA SANITÁRIA -VISA**) na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo	
043	Fundo Municipal de Saúde -VISA	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
013	Saúde - Vigilância Sanitária	
2.012	Manutenção Fundo Munic. Saúde - VISA	
10.304.013.2.012	Manutenção Fundo Munic. Saúde - VISA	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	
535-1		R\$ 5.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo	
041	Fundo Munic. de Saúde - Administração	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
011	Saúde - Administração	
2.010	Manutenção do Fundo Munic. Saúde -Administração	
10.301.011.2.010	Manutenção do Fundo Munic. Saúde -Administração	
05	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
80-6		R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 04 de novembro de 2014.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta
Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário